PORTARIA Nº 1.000/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, anexada ao Protocolo nº 1.529/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 289-2021, a qual designa a servidora para a função de Suporte Pedagógico em Instituições Educacionais do Município, mediante gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora Jucemara de Quadros Pizzatto, ocupante do cargo de Professor, referente à matrícula funcional nº 2852-3, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2461 de 07/10/2021
pág. 16.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 71A1-53F0-8ED3-6E69